PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR RICARDO BIROLLI COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ricardo Birolli Coutinho, conhecido como Doutor Ricardo, têm 47 anos e é natural de Indaiatuba, São Paulo.

Pai de Pedro, João e Clara, Ricardo é médico veterinário desde 2006, trabalhou como plantonista por 5 anos no Hospital Vet Prado na cidade de Indaiatuba, fez pós graduação em anestesiologia veterinária, onde exerceu como anestesista por mais de 5 anos em quatro clinicas de Indaiatuba.

O veterinário conheceu a cidade de Ilha Comprida em 2017, se apaixonou e decidiu vir morar no final do mesmo ano. No inicio de 2018 trabalhou em alguns Pet's Shoppings e, em setembro de 2018, foi contratado para atuar no Centro de Zoonose de Ilha Comprida, onde permanece até hoje.

Ricardo já contabiliza mais de 4 mil castrações, com mais de 2 mil atendimentos de cães e gatos da população carente da Ilha. Sempre prestando um serviço humanizado, com empatia e amor.

Além disso, o veterinário é Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, desde 2019, quando o Decreto entrou em vigor. O único do Vale do Ribeira.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de "**Cidadão Ilhacompridense"** ao senhor Ricardo Birolli Coutinho.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 15 de setembro de 2022.

FÁBIO TONON
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR FABIO TONON - PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO RICARDO BIROLLI COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Ricardo Birolli Coutinho.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 15 de setembro de 2022..

Fábio Tonon
Vereador – PSB